

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 032/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a ampliação do período de transição do modelo de gestão do Parque Tecnológico da FURG - OCEANTEC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 15 de abril de 2016, Ata 073, em conformidade ao contido no processo nº 23116.002661/2016-43,

DELIBERA:

Art.1º Prorrogar por 1 (um) ano a partir desta data, renovável por igual período até o limite de 4 (quatro) anos, o período de transição previsto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Deliberação 008/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, para a atuação do Comitê Provisório e de Transição (CPT), responsável pela implantação e a gestão do OCEANTEC.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, alterando o Parágrafo Único do Artigo 24 da Deliberação 008/2013 do COEPEA.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA